



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 623/GAPRE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico nº 184/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município,

**CONSIDERANDO** finalmente o Art. 206, § 1º, da Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **RÉGIA TALINE SANTOS DE OLIVEIRA MEDEIROS DANTAS**, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 30 de outubro de 2023 e término em 28 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 30 de outubro de 2023.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito